
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 26 DE JUNHO DE 1991.

Aprova o nome do Doutor ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR, para exercer a função de Presidente do Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com o disposto no artigo 92, XX, da Constituição do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora Decreta e Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica o Governador do Estado do Pará, autorizado a nomear o Doutor ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR, para exercer a função de Presidente do Banco do estado do Pará S/A - BANPARÁ.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 26 de junho de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado WALDOLI VALENTE
1º Secretário

Deputado JOSÉ COSTA
2º Secretário

DOE Nº 27.007, de 09/07/1991.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.